

Projeto de Lei nº 2350, de 2022

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Ementa:

Estabelece a obrigação de advertência em casas de apostas, poker, loterias, outros jogos de azar ou atividades similares nos quais os fatores aleatoriedade e sorte definem o resultado final, ainda que exista algum tipo de habilidade ou conhecimento por parte do jogador ou apostador.

Assunto: Administração Pública - Serviços Públicos

Data de Leitura: 25/08/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/05/2023 - Comissão de
Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor

Destino: -

Último estado: 09/05/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

28/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

02/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Aguardando a apresentação de emendas ao Projeto.
Primeiro dia: 03.05.2023
Último dia: 09.05.2023

28/04/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/05/2023 a 09/05/2023.
Perante a CTFC.

28/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei nº 2350, de 2022

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CTFC, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 9-27 - DSF nº 64

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

25/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 25/08/2022.

Publicado no DSF Páginas 472-476 - DSF nº 134

DOCUMENTOS

PL 2350/2022

Data: 25/08/2022

Autor: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Estabelece a obrigação de advertência em casas de apostas, poker, loterias, outros jogos de azar ou atividades similares nos quais os fatores aleatoriedade e sorte definem o resultado final, ainda que exista algum tipo de habilidade ou conhecimento por parte do jogador ou apostador.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 25/08/2022.

Descrição/Ementa: -